

R E S O L V E:
nomear FREDERICK XABREGAS PAMPLONA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I E II DA PORTARIA Nº 610/2025-CCG, DE 7 DE MARÇO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.155, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
Onde se lê: ... Agente de Contratação,...
Leia-se: ... Assessor de Controle Interno,...
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1178319

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 079/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
Considerando as informações constantes no Protocolo nº E-2025/ 2172350;
RESOLVE:
Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o CEL QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, foi colocado à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o CEL QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 080/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE MARÇO DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea “I” c/c art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e
Considerando as informações constantes no Processo nº E-2025/2158486;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA o CEL QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO.
Art. 2º Fica agregado, em razão de ter passado à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, o CEL QOPM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, para exercer cargo em comissão de natureza civil.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 401/2025 – DI/CMG, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: PARAGOMINAS/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período: 26/03/2025 a 02/04/2025; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 2.203,05; Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Jônatas Santiago Freire; SD PM; 5944538/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 402/2025 – DI/CMG, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 07 a 08/03/2025; Quantidade de diárias: 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 329,44. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2025 – SF/CMG, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1178312

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2025-PGE.G., de 17 de março de 2025.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2355764;
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela Portaria 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.
RESOLVE:
CONCEDER, 10% de adicional de titulação – Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Beatriz Aguiar Mota, identidade funcional nº 5987011/1, a contar de 13.03.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1177831

PORTARIA Nº 193/2025-PGE.G., 18 de março de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período
Ana Carla Brito Paracampo	5927329/3	28.03, 31.03 e 01.04.2025
Miryam de Almeida Carvalho Duarte	5972664/1	26 a 28.03.2025
Rosane Martins Matos	57191383/1	19.03.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1178245

PORTARIA Nº 192/2025-PGE.G., de 18 de março de 2025
A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 04/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, informando a origem e o destino da gratificação;
RESOLVE:
I- EXCLUIR, a contar de 17.03.2025, a Gratificação de Tempo Integral da servidora Selma Santos Gurgel, identidade funcional nº 57214750/3.